

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

**Código da Oferta:** OE202508/0442

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal Comum

**Estado:** Ativa

**Nível Orgânico:** Ministério da Educação, Ciência e Inovação

**Orgão / Serviço:** Instituto Politécnico de Lisboa

**Vínculo:** CTFP a termo resolutivo certo

**Duração:** 12

**Regime:** Carreiras Gerais

**Carreira:** Técnico Superior

**Categoria:** Técnico Superior

**Grau de Complexidade:** 3

**Remuneração:** 1442,57€

**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

#### Caracterização do Posto de Trabalho:

Apoiar na gestão das atividades desenvolvidos no Instituto a nível nacional e internacional;  
Acompanhamento e monitorização dos processos de candidatura de mobilidade internacional;  
Acompanhamento e monitorização dos processos de mobilidade internacional;  
Atendimento presencial e telefónico;  
Atribuição de credenciais OLS para estudantes outgoing;  
Instrução do processo de mobilidade estudantes outgoing para processamento das bolsas de mobilidade;  
Registo das mobilidades de outgoing no Beneficiary Module;  
Emissão de Contratos de Mobilidade;  
Instrução dos processos de mobilidade para estudantes, docentes e staff para processamento das bolsas de mobilidade;  
Monitorização do processo de conclusão da mobilidade de estudantes incoming e outgoing;  
Participação em projetos no âmbito das relações do Instituto com instituições de países terceiros;  
Prestar apoio à chefia no domínio das relações internacionais.

### Requisitos de Admissão

#### Relação Jurídica:

Nomeação definitiva  
Nomeação transitória, por tempo determinável  
Nomeação transitória, por tempo determinado  
CTFP por tempo indeterminado  
CTFP a termo resolutivo certo  
CTFP a termo resolutivo incerto  
Sem Relação Jurídica de Emprego Público

#### Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;  
b) 18 anos de idade completos;  
c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;  
d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;  
e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**Autorização dos membros do Governo** Despacho nº5766/2005, publicado na 2ªsérie do Diário da República, nº54, de  
**Artigo 30.º da LTFP:** 17 de março

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação Literária:** Licenc ou grau académico superior, classificados com o Cód. 22, 31 e 34 CNAEF

**Grupo Área Temática**

Área Temática Ignorada

**Sub-área Temática**

Área Temática Ignorada

**Área Temática**

Área Temática Ignorada

### Locais de Trabalho

| Local Trabalho                  | Nº Postos | Morada                      | Localidade | Código Postal  | Distrito | Concelho |
|---------------------------------|-----------|-----------------------------|------------|----------------|----------|----------|
| Instituto Politécnico de Lisboa | 4         | Estrada de Benfica, n.º 529 | Lisboa     | 1549020 LISBOA | Lisboa   | Lisboa   |

**Total Postos de Trabalho:** 4

**Quota para Portadores de Deficiência:** 1

### Nº de Vagas/ Alterações

### Formação Profissional

**Outros Requisitos:** Requisitos preferenciais:  
- Conhecimentos de Excel na ótica do utilizador;  
- Conhecimentos de Informática na ótica do utilizador.

### Formalização das Candidaturas

**Envio de Candidaturas para:** <https://recrutamento.app.ipl.pt/>

**Contacto:** 217101200

**Data Publicitação:** 2025-08-20

**Data Limite:** 2025-09-03

### Texto Publicado

**Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:** Diário da República e plataforma de recrutamento disponível no sítio institucional do IPL.

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** Aviso Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo, tendo em vista o preenchimento de quatro postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior para o Gabinete de Relações Internacionais e Mobilidade Académica do Instituto Politécnico de Lisboa. Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por meu despacho de 21.07.2025 se encontra aberto pelo prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no Diário da República, o procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo, tendo em vista o preenchimento de quatro postos de trabalho, da carreira e categoria de Técnico Superior para o Gabinete de Relações Internacionais e Mobilidade Académica do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL), previsto e não ocupado no mapa de pessoal do IPL, aprovado para 2025. 1- Legislação aplicável - Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, diploma que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (doravante designada por LTFP), Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e o Código do Procedimento Administrativo. 2- Para os efeitos previstos no artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de

fevereiro, conjugado com o artigo 24.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, e após procedimento prévio, registado com o n.º 26958 a Direção Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) emitiu, a 14.07.2025, a declaração de inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional, com o perfil adequado ao exercício das funções identificadas como necessárias. 3- Conforme o previsto no n.º 5 do artigo 5.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, foi submetido o formulário “Reservas de Recrutamento”, com o ID 7615. A Divisão de Recrutamento e Mobilidade da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, emitiu a 14 de julho de 2025 a informação de que não existe reserva de recrutamento constituída que possa dar resposta à totalidade dos requisitos relativos ao à formação académica e/ou profissional indicados no perfil do presente procedimento concursal. 4- Âmbito do Recrutamento – Nos termos do disposto nos n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, o recrutamento efetua-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida e, ainda, de entre trabalhadores com vínculo de emprego público a termo resolutivo, certo ou incerto, ou sem vínculo de emprego público previamente constituído, de acordo com o disposto na alínea h) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com o artigo 33.º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2025. 5- Local de trabalho: Serviços da Presidência e Unidades Orgânicas do Instituto Politécnico de Lisboa. 6- Caracterização do posto de trabalho a ocupar, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal do IPL previsto para 2025: • Apoiar na gestão das atividades desenvolvidas no Instituto a nível nacional e internacional; • Acompanhamento e monitorização dos processos de candidatura de mobilidade internacional; • Acompanhamento e monitorização dos processos de mobilidade internacional; • Atendimento presencial e telefónico; • Atribuição de credenciais OLS para estudantes outgoing; • Instrução do processo de mobilidade estudantes outgoing para processamento das bolsas de mobilidade; • Registo das mobilidades de outgoing no Beneficiary Module; • Emissão de Contratos de Mobilidade; • Instrução dos processos de mobilidade para estudantes, docentes e staff para processamento das bolsas de mobilidade; • Monitorização do processo de conclusão da mobilidade de estudantes incoming e outgoing; • Participação em projetos no âmbito das relações do Instituto com instituições de países terceiros; • Prestar apoio à chefia no domínio das relações internacionais. 7- Competências: • ANÁLISE CRÍTICA E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS - Recolher, interpretar e compreender informação relacionada com a atividade, estabelecer relações e tirar conclusões lógicas a partir de factos e dados objetivos, antecipar e sinalizar problemas, utilizar processos técnico-científicos na abordagem aos problemas, e recorrer a diferentes fontes para encontrar soluções em tempo útil. • COMUNICAÇÃO - Transmitir informação com clareza, utilizando todas as vias de suporte disponíveis para o efeito, e adaptar a forma e o conteúdo à audiência, assegurando que a mensagem é bem recebida e corretamente interpretada. • INICIATIVA - Agir proativamente no sentido de alcançar os objetivos, intervir com autonomia em contextos críticos, realizar atividades mesmo que fora do âmbito da sua intervenção com o propósito de facilitar a resolução de problemas, procurar soluções mesmo que não tenha sido solicitado/a a fazê-lo, atuar com prontidão perante as solicitações da organização. • ORGANIZAÇÃO, PLANEAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS - Assegurar uma utilização metódica de informações e equipamentos, garantir o cumprimento de prazos, procedimentos, custos e padrões de qualidade, gerir as expectativas das partes interessadas, realizar ou respeitar o planeamento da atividade, sua e de outros, e preparar-se antecipadamente para as tarefas e atividades. 8- Requisitos de admissão: Os candidatos devem reunir, até ao termo do prazo de entrega das candidaturas, os seguintes requisitos: 8.1 - Requisitos gerais necessários ao exercício de funções públicas, conforme artigo 17.º da LTFP: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção Internacional ou Lei Especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício de funções que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória. 8.2 - Requisitos habilitacionais e profissionais: a) a) Ser detentor de Licenciatura ou grau superior académico classificados com os Cód. 22, 31 e 34 das áreas de formação da CNAEF - Classificação nacional de Áreas de Educação e Formação. 8.3 - Outros requisitos previstos no artigo 35.º da LTFP, nomeadamente: a) Trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar diferente atribuição, competência ou atividade, do órgão ou serviço em causa; b) Trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar qualquer atribuição, competência ou atividade, de outro órgão ou serviço ou que se encontrem em situação de requalificação; c) Trabalhadores integrados em outras carreiras. 8.4 - Nos termos da alínea K) do n.º 3 do artigo

11.º da Portaria n.º 233/2022, de 30 de abril, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento. 9 - Requisitos preferenciais: Conhecimentos de Excel na ótica do utilizador; Conhecimentos de Informática na ótica do utilizador. 10 - Prazo de entrega das candidaturas – 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso em Diário da República. 11- Formalização da candidatura — a candidatura deverá ser formalizada através da plataforma de recrutamento disponível no sítio institucional do IPL, em <https://recrutamento.app.ipl.pt/>. 11.1- A submissão da candidatura deverá integrar obrigatoriamente os seguintes documentos, sob pena de exclusão: a) Curriculum Vitae atualizado, datado e assinado; b) Documentos comprovativos das habilitações literárias, da formação profissional e todos que considere relevantes para comprovar as declarações prestadas; c) Cópia do BI ou exibição do Cartão do Cidadão (não é aplicável a exclusão por não apresentação do documento de identificação, mediante apresentação de documento alternativo, comprovativo dos requisitos necessários ao exercício de funções pública, previstos nas alíneas a) e b) do ponto 8.1 do presente Aviso); d) Os candidatos que sejam detentores de vínculo de emprego público, para além dos elementos indicados no número anterior devem ainda entregar: i) Declaração emitida pelo organismo ou serviço onde o candidato exerce funções ou pertence, devidamente atualizada e autenticada, da qual conste, de forma inequívoca, a modalidade da relação jurídica de emprego público de que é titular, a carreira e categoria que detém, a antiguidade na carreira, na categoria e na função pública (apenas para candidatos com prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado); ii) Declaração de conteúdo funcional emitida pelo organismo ou serviço onde o candidato exerce funções ou pertence, devidamente atualizada e autenticada, da qual conste a caracterização das atividades que se encontra a exercer inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas, ou, sendo trabalhador em situação de requalificação, que por último ocupou. (apenas para candidatos com prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado). 12 – O Método de Seleção a utilizar será a Avaliação Curricular e será único nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da LTFP. 12.1- A avaliação curricular visa analisar a qualificação do candidato, nomeadamente as habilitações académicas, percurso profissional, experiência adquirida bem como a formação profissional realizada. A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas. Os candidatos são eliminados quando obtenham classificação inferior a 9,5 valores, de acordo com a alínea a) do n.º 4 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 12.2- Os parâmetros de avaliação do método de seleção, a grelha classificativa e o sistema de valoração final constam da ata da 1.ª de reunião do Júri do procedimento concursal, sendo a mesma publicada no sítio da internet do IPL, conforme o disposto no n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 12.3- A publicitação do resultado obtido no método de seleção único é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada nas instalações do IPL e disponibilizada na sua plataforma de recrutamento disponível em <https://recrutamento.app.ipl.pt/>. 12.4- Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a ordenação final dos candidatos que completem o procedimento, com aprovação no método de seleção aplicado, é efetuada por ordem decrescente das classificações quantitativas obtidas, expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. 12.5- Em situações de igualdade de valoração, serão observados os critérios de ordenação preferencial estipulados no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 12.6 - Os candidatos admitidos e excluídos serão notificados nos termos dos artigos 6.º, 16.º, 22.º e 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e do Código de Procedimento Administrativo. 13- A lista de ordenação final, após homologação será afixada nas instalações do Instituto Politécnico de Lisboa e disponibilizada na plataforma de Gestão de Processos de Recrutamento do IPL, disponível através de <https://recrutamento.app.ipl.pt/>, sendo ainda publicada, por extrato na 2.ª Série do Diário da República, conforme o disposto no n.º 4, do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 14 - Constituição do Júri: Presidente – Ana Cristina Gaminha Ribeiro Borges de Azevedo, Vice-Presidente do IPL; Vogais efetivos – Ricardo Nuno Futre Pinheiro, Vice-Presidente do IPL e Susana Sofia Lopes de Oliveira Teque, Dirigente Intermédia de Grau 3 do Serviço de Relações Externas e Internacionalização do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa do IPL; Vogais suplentes – Sílvia Isabel Rosa de Sousa Alves, Administradora do IPL e Vera Mónica Teixeira Gouveia, Técnica Superior do Departamento de Gestão de Recursos Humanos dos Serviços da Presidência do IPL. O Presidente do júri será substituído, nas

suas faltas e impedimentos, pelo vogal efetivo Ricardo Nuno Futre Pinheiro. 15- Remuneração base de referência — 1442,57€, correspondente à 1.ª posição, nível 16, da tabela remuneratória única. 16 - Nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de março, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido e evitar toda e qualquer forma de discriminação. Lisboa, 14 de agosto de 2025 - O Presidente do IPL, Prof. Doutor António José da Cruz Belo.

#### Observações

---

---

---

---

---

---

---

---

#### Alteração de Júri

---

#### Resultados

---

#### Questionário de Terminó da Oferta

---

##### Admitidos

|                           | Masculinos: | Femininos: |
|---------------------------|-------------|------------|
| Total:                    |             |            |
| Total SME:                |             |            |
| Total Com Auxílio da BEP: |             |            |

##### Recrutados

|                               | Masculinos: | Femininos: |
|-------------------------------|-------------|------------|
| Total:                        |             |            |
| Total Portadores Deficiência: |             |            |
| Total SME:                    |             |            |
| Total Com Auxílio da BEP:     |             |            |